



**COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO**

PARECER Nº 050 /11 – CUTHAB

**EMPATADO**

Estabelece que a implementação de loteamentos pelo Departamento Municipal de Habitação – DEMHAB – que contemplem o reassentamento de comunidades seja precedida da realização de estudo sobre vocações e necessidades comerciais e de prestação de serviços dessas comunidades e dá outras providências.

Vem a esta Comissão, para parecer, o projeto em epígrafe, de autoria do vereador Mauro Pinheiro.

Ao se pronunciar, fls. 5 e 6, a Procuradoria desta Casa, em Parecer Prévio, não aponta óbice para a tramitação do Projeto, ressalva, porém, que do ponto de vista formal ele apresenta vício de inconstitucionalidade e inorganicidade.

A Comissão de Constituição e Justiça, em sua primeira manifestação, fls. 8 e 9, opinou da mesma forma, concluindo pela existência de óbice à sua tramitação.

A Comissão de Economia e Finanças, Orçamento e do MERCOSUL, fls. 14 e 15, opinou pela aprovação do Projeto.

É o relatório.

Entendemos tratar-se de medida oportuna, que pretende amenizar os transtornos causados aos comerciantes locais quando há realocação de comunidades de ocupações irregulares. Desta maneira, no que cabe à competência técnica desta Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação examinar, a Propositura possui méritos.

Pelo exposto, este relator manifesta-se pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 22 de março de 2011.

  
Vereador **Paulinho Rubem Berta**,  
Relator.



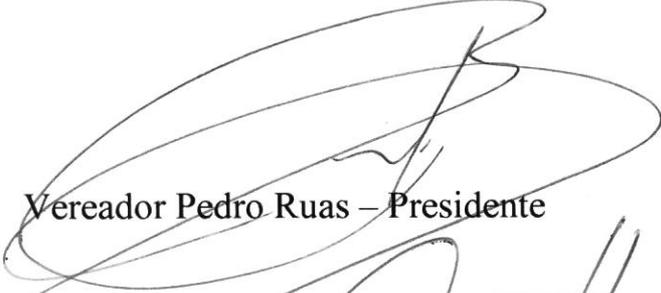
# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1725/10  
PLL Nº 080/10  
Fl. 2

PARECER Nº 030 /10 – CUTHAB

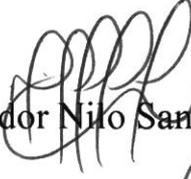
**EMPATADO**

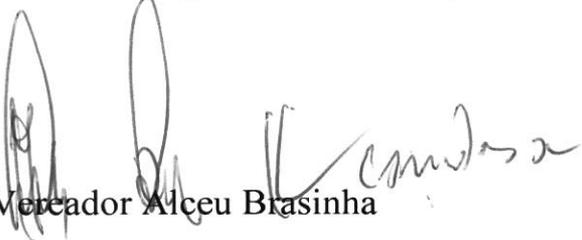
Aprovado pela Comissão em 12-04-11

  
Vereador Pedro Ruas – Presidente

  
Vereador Elias Vidal

  
Vereador Engenheiro Comassetto – Vice-Presidente

  
Vereador Nilo Santos

  
Vereador Alceu Brasinha

CONTRA